

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Decreto Nº. 43, "Institui o Regulamento Geral das Feiras de Arte, Artesanato, Produtos Agroecológicos, Comidas e Bebidas Típicas, e Demais Eventos Afins do Município de São Luiz do Paraitinga, e Dá Outras Providências".	3
Termos de Orientação - Fiscalização de Obras Particulares	8
Termo de Notificação e Embargo Nº 10/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	9
Relatória Anual - Avaliação de Programas e Ações Ppa-2022-2025 Ref 2024	10
Anexo i - Rgf Relatório de Gestão Fiscal - 1º Bimestre 2025	22
Rreo - Anexo 1 - Balanço Orçamentário 1º Bim 2025	23
Rreo - Anexo 2 - Despesas por Função e Subfunção - 1º Bim 2025	26
Rreo - Anexo 3 - Receita Corrente Líquida - 1º Bim 2025	27
Rreo - Anexo 7 - Restos a Pagar - 1º Bim 2025	28
Rreo - Anexo 6 - Resultado Primário - 1º Bim 2025	29
Rreo - Anexo 6 - Resultado Nominal - 1º Bim 2025	30
Rreo - Anexo11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos - 1º Bim 2025	31
Rreo - Anexo 08 - Ensino 25% - 1º Bim 2025	32
Rreo - Anexo 12 - Saúde 15% - 1º Bim 2025	33

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 513/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO Nº. 43, “INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DAS FEIRAS DE ARTE, ARTESANATO, PRODUTOS AGROECOLÓGICOS, COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS, E DEMAIS EVENTOS AFINS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Edição nº 513, 27 de março de 2025

Decreto nº. 43, de 27 de março de 2025

“Institui o Regulamento Geral das feiras de arte, artesanato, produtos agroecológicos, comidas e bebidas típicas, e demais eventos afins do Município de São Luiz do Paraitinga, e dá outras providências”.

Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer regras gerais para a promoção e realização de das feiras de arte, artesanato, produtos agroecológicos, comidas e bebidas típicas, e demais eventos afins.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Regulamento Geral de Feiras das feiras de arte, artesanato, produtos agroecológicos, comidas e bebidas típicas, e demais eventos afins no Município de São Luiz do Paraitinga.

§ 1º - As feiras a que se refere este Decreto são aquelas de caráter permanente, promovidas por órgãos públicos municipais, desde que realizadas em áreas de domínio público.

§ 2º - Para fins deste Decreto, entende-se como permanente a feira realizada periodicamente, em local pré-definido pela Administração Municipal e aprovado pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura, bem como as Diretorias de Cultura, Turismo e Tributos.

§ 3º - As feiras de caráter permanente de que trata este artigo funcionarão em horários compatíveis com sua finalidade e em áreas não conflitantes com o desenvolvimento e o curso normal das atividades diárias da cidade.

§ 4º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as feiras e demais eventos afins promovidos pela iniciativa privada ou por órgãos públicos municipais, de caráter temporário.

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. - 2º As feiras de que trata este Decreto constituem centros de exposição e comercialização de produtos artísticos e artesanais, produtos agroecológicos, de comidas e bebidas típicas da culinária regional.

§ 1º - Para fins de aplicação deste Decreto, considera-se:

I – arte: trabalho realizado por uma mesma pessoa em todas as suas fases, predominantemente manual, que visa transformar a matéria-prima utilizada em bens artísticos e utilitários, nas áreas de moldagem, desenho, escultura, gravura, pintura, costura e tapeçaria, dentre outros;

II – artesanato: resultado da ação predominantemente manual que agrega significado cultural, utilitário, artístico, patrimonial e ou estético, com todos os materiais possíveis;

III – comidas e bebidas típicas: alimentos e bebidas ligados a uma origem cultural determinada, constituindo tradição de cozinhas regionais, originados de preparo e processo exclusivamente caseiro, sem processo de natureza industrial no produto final.

IV - agroecologia: é a ciência dedicada ao estudo das relações produtivas entre homem-natureza, visando sempre à sustentabilidade ecológica, econômica, social, cultural, política e ética. Basicamente, a proposta agroecológica para sistemas de produção agropecuária faz direta contraposição ao agronegócio, por condenar a produção centrada na monocultura, na dependência de insumos químicos e na alta mecanização, além da concentração de terras produtivas, a exploração do trabalhador rural e o consumo não local da respectiva produção. Ou seja, as práticas agroecológicas podem ser vistas como práticas de resistência da agricultura familiar, ao processo de exclusão do meio rural e homogeneização das paisagens de cultivo. As práticas agroecológicas se baseiam na pequena propriedade, na mão de obra familiar, em sistemas produtivos complexos e diversos, adaptados às condições locais e em redes regionais de produção e distribuição de alimentos.

§2º - Nos locais de realização de feiras poderão ser promovidos eventos culturais, desde que compatíveis com as atividades das feiras.

Art. 3º - As feiras de que trata este Decreto funcionarão em locais abertos, previamente autorizados, nos seguintes horários e dias:

I - de 09h00 às 22h00 horas, aos sábados e domingos.

Parágrafo único - No caso da feira agroecológica, fica autorizado o funcionamento às quartas – feiras, sextas-feiras e sábados no horário das 09h00 às 17h00 e aos domingos das 08h00 às 13h00.

Capítulo II

Da Coordenação das Feiras

Art. 4º - As feiras de que trata este Decreto serão coordenadas pelo Poder Público Municipal, podendo este contar com o apoio da iniciativa privada.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, o Poder Público Municipal poderá designar Comissão Coordenadora, a ser composta por membros da Administração Municipal e das entidades privadas que atuem nos segmentos de que trata este Decreto.

Art. 5º - À Comissão Coordenadora compete:

I - organizar e orientar o funcionamento das feiras;

II - manifestar-se sobre os recursos impetrados por expositores notificados por infração, quando solicitado pela Administração Municipal;

III – avaliar a substituição dos expositores;

IV - reavaliar qualquer de seus expositores credenciados;

V - apresentar sugestões para melhoria do funcionamento das feiras;

VI - executar com urbanidade, probidade e isenção as tarefas para as quais foi constituída;

VII - solicitar do Poder Público assessoramento, quando necessário;

VIII - promover estudos visando à criação e extinção das feiras, mediante reivindicação da comunidade, entidades e grupos representativos de setores ligados ao ramo pretendido;

IX – distribuir credenciais aos expositores para as vagas existentes nas feiras;

X - fiscalizar as feiras no que diz respeito à identidade, credenciamento, frequência, cumprimento de horário e outras determinações pertinentes de que trata este Decreto;

XI – fiscalizar as feiras no que se refere ao espaço e ambiente, saúde, limpeza e conservação e comercialização;

XII - manifestar-se sobre os recursos impetrados por expositores notificados por infração.

Capítulo III

Da Licença para Participação nas Feiras

Art. 7º - A licença para participação em feiras terá caráter precário, podendo ser suspensa ou cancelada pelo Poder Público, por oportunidade e conveniência ou quando o expositor incorrer nas penalidades previstas neste Decreto.

Art. 8º - Os expositores que estiverem em situação regular na feira já existente, deverão obter a respectiva licença junto ao Departamento Municipal de Tributos para continuidade de suas atividades, prioritariamente.

§1º - A Comissão Coordenadora realizará o cadastro dos expositores, o qual deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Formulário de Requerimento para cadastramento de Expositores, emitido pelas Diretorias Municipais de Cultura e Tributos, devidamente preenchido;

II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – documentos de Identidade;

IV – comprovante de Residência;

§ 2º - A licença de que trata o caput desse artigo terá validade de 1 (um) ano, podendo, a critério do Poder Executivo, ser renovada por igual período.

Art. 9º Para a renovação da licença para participação na feira deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora o respectivo requerimento, devidamente instruído com cópia da licença anteriormente obtida.

Art. 10 - A licença para participação nas feiras ora instituídas, ou para obtenção de novas vagas ou àquelas geradas nos casos de vacância, será outorgada mediante chamamento público, podendo a Comissão

Coordenadora recorrer a sorteio em caso do número de interessados ser superior ao número de vagas disponíveis.

Art. 11 - A licença para participação em feiras é pessoal e intransferível.

Art. 12 - É vedada a obtenção de mais de uma licença para participação nas feiras pelo mesmo contribuinte.

Art. 13 - Cada expositor poderá indicar, por escrito, uma pessoa como seu preposto, que será cadastrada junto à Comissão Coordenadora para que o substitua em caso de necessidade devidamente comprovada.

Capítulo IV

Da Inscrição

Art. 14 - Qualquer cidadão, brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país, poderá candidatar-se a uma vaga na feira, desde que:

I – cumpra a convocação por edital publicado pelo Poder Público, com ampla divulgação;

II – seja detentor do conhecimento de todas as fases do processo de confecção do produto pretendido e demonstre, quando solicitado, a comprovação de tal habilidade, ressalvadas as especificidades de cada feira;

III – haja vaga na feira solicitada para o produto pretendido;

IV – apresente a documentação exigida pela Administração Municipal;

Art. 15 - São hipóteses de vacância de vagas nas feiras:

I – morte;

II - invalidez permanente;

III – infrequência;

IV – abandono;

V - cancelamento de licença para participação na feira;

VI - outro motivo a ser avaliado pela Comissão Coordenadora.

Capítulo V

Da Credencial

Art. 16 - A credencial para participação na feira é pessoal, intransferível, a título precário, e válida apenas para a feira, dia e espaço físico determinado, especificados na mesma.

Parágrafo único - Cabe às Diretorias Municipais de Cultura e Tributos a expedição de credencial aos expositores, nos termos deste Decreto.

Art. 17 - A credencial para participação em feiras conterá o seguinte:

I - informações claras sobre o produto credenciado, cujas características deverão ser mantidas pelo expositor;

II - dados de identificação, foto atualizada e assinatura do expositor;

III - localização da vaga a ser utilizada;

IV - assinatura dos Diretores Municipais de Cultura e Tributos.

Art. 18 - A credencial para participação em feiras deverá ser afixada em local visível na barraca, durante todo o transcorrer da feira.

Parágrafo único. No caso de substituição por preposto, o mesmo deverá portar, além da credencial para participação em feiras, seu documento de identidade.

Art. 19 - É permitida a mudança de produto comercializado mediante aprovação da Comissão Coordenadora, observado o disposto no presente Decreto.

Capítulo VI

Dos direitos e deveres

Art. 20 - São direitos do expositor:

I – ausentar-se da feira até o máximo de 12 faltas por ano;

II – ausentar-se por um mês de férias ao ano, podendo as mesmas ser divididas, no máximo, em duas vezes dentro do mesmo exercício, com a devida autorização da Comissão Coordenadora;

III – indicar um preposto para substituí-lo em caso de necessidade, pelo prazo máximo de 30 dias, ficando os casos excepcionais sujeitos à avaliação da Comissão Coordenadora.

Art. 21 - São deveres do expositor:

- I – deixar afixada na barraca a credencial;
- II – atender às convocações da Comissão Coordenadora;
- III – trabalhar apenas nas feiras e com os materiais para os quais esteja licenciado;
- IV – respeitar o regulamento e as determinações da Comissão Coordenadora;
- V – não causar poluição sonora ou visual;
- VI – apresentar seus produtos e trabalhos em uma barraca de 01 metro de largura por 02 metros comprimento padronizadas, conforme orientações da Comissão Organizadora;
- VII – manter a limpeza da área comum das feiras, respeitando o meio ambiente;
- VIII – colaborar com a fiscalização no que for necessário;

Art. 22 - É proibido ao expositor:

- I – faltar injustificadamente a 02 (dois) finais de semana de feira consecutivos ou mais de 12 (doze) faltas alternadas de feira por ano;
- II – apregoar mercadorias em voz alta;
- III – vender produtos diferentes dos constantes na licença;
- IV – fazer uso dos passeios, da arborização pública, do mobiliário urbano, das fachadas ou quaisquer outras áreas das edificações lindeiras para exposições, depósito ou estocagem de mercadorias, vasilhames ou apetrechos, afixação de faixas e cartazes ou para suporte de toldos ou barracas, exceto nos casos autorizados pelo órgão municipal competente;
- V – ocupar espaço maior do que o que lhe for licenciado;
- VI – lançar, na área da feira ou em seus arredores, detritos, gorduras e águas servidas ou lixo de qualquer natureza;
- VII - vender, alugar ou ceder a qualquer título, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, seu direito de participação de feira;
- VIII - utilizar letreiros, arara de roupa, cartazes, faixas e outros processos de comunicação no local de realização da feira;
- IX - fazer propaganda de caráter político-partidário ou religioso durante a realização da feira, no local onde ela funcione, bem como utilizar a barraca como espaço para o uso de bandeiras, símbolos e mensagens;
- X – comercializar animais vivos;
- XI - Trabalhar alcoolizado ou sob efeito de tóxicos ou narcóticos, bem como permanecer sem camisa durante a realização da feira;
- XII – comercializar bebidas alcoólicas, refrigerantes, água mineral ou qualquer líquido em garrafas e copos de vidro;
- XIII – extrapolar o horário estabelecido no art. 3º deste Decreto.

Capítulo VII

Da fiscalização

Art. 23 – A Fiscalização das regras estabelecidas através do presente Decreto será realizada pela Comissão Coordenadora, bem como pela Administração Municipal, no que couber.

Art. 24 - Além das disposições constantes e aplicáveis deste Decreto, as barracas de bebidas e comidas típicas e congêneres estão sujeitas ao que dispõe à legislação sanitária.

Capítulo VIII

Das penalidades

Art. 25 - Os expositores estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – suspensão da licença e respectiva credencial;
- III – cancelamento da licença e respectiva credencial;
- IV – apreensão de mercadorias.

Art. 26 - Serão advertidos por escrito os expositores que não cumprirem as disposições deste Decreto.

Art. 27 - O expositor que receber 2 (duas) advertências será suspenso por 30 (trinta) dias.

Art. 28 - O expositor que receber 3 (três) advertências terá sua licença para participação em feiras cancelada.

Art. 29 - A licença para participação na feira dos expositores será cancelada nas seguintes situações:

I – aluguel de barracas ou cessão de direitos a outras pessoas;

II – quando verificar a existência de “expositor-atravesador”, ou seja, aquele que fornecer produtos de qualquer natureza para revenda em outra barraca ou que revender produtos adquiridos de terceiros, expositores ou não;

Art. 30 - O expositor poderá ter suas mercadorias apreendidas quando:

I – houver incompatibilidade entre o produto constante da licença para participação em feiras e aquele comercializado;

II – as mercadorias estiverem fora do local indicado para a exposição.

§1º - A devolução da mercadoria apreendida dar-se-á mediante assinatura de termo de recebimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§2º - A apreensão de mercadorias será considerada como advertência para os fins previstos nos arts. 27 e 28 deste Decreto.

Art. 31 - As penalidades de que trata este Decreto serão aplicadas pela Comissão Coordenadora, no dia da exposição, devendo o expositor tomar ciência da mesma por escrito.

Parágrafo único. Caso o expositor se recuse a assinar a notificação, a Comissão Coordenadora deverá lavrar o auto na presença de duas testemunhas, colhendo a assinatura das mesmas.

Art. 32 - O expositor poderá interpor recurso junto à Administração Municipal até o terceiro dia útil após a ciência da notificação.

§1º - O recurso, recebido em efeito suspensivo, deverá ser julgado pela Administração Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento.

§2º - Na hipótese de inexistência ou indeferimento do recurso, a punição deverá ser aplicada a partir do próximo dia de exposição, contado, respectivamente, da aplicação da penalidade ou de seu julgamento.

Art. 33 - Os expositores das feiras de que trata este Decreto estão sujeitos, além das proibições estabelecidas, à legislação de posturas urbanas, sanitárias e ambientais vigentes.

Capítulo IX

Das disposições Gerais

Art. 34 - Até a constituição da Comissão Coordenadora das Feiras, compete à Administração Municipal administrar e deliberar sobre as questões referentes às feiras de que trata este Decreto.

Art. 35 – Os locais destinados à instalação das feiras, bem como os horários de funcionamento das mesmas, poderão ser alterados para preservação do interesse público, cabendo a Comissão Coordenadora a adoção de providências para a comunicação aos interessados, sempre com antecedência.

Art. 36 - Os casos omissos neste Decreto serão decididos pela Comissão Coordenadora, observado o disposto no artigo 34.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 27 de março de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Termo de Orientação nº 07/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Cel. Jordão Monteiro, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de orientação em 27 de março de 2025, lavrado às 16h17min., entregue ao Sr. M., pela fiscal de obras particulares, sendo constatado material de construção e entulho em logradouro público, assim ficando o proprietário orientado para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas recolha o material.

Termo de Orientação nº 08/2025

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Cel. Jordão Monteiro, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de orientação em 27 de março de 2025, lavrado às 16h24min., entregue à Sra. T. C. C., pela fiscal de obras particulares, sendo constatado material de construção e entulho em logradouro público, assim ficando o proprietário orientado para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas recolha o material.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Bertolino Moradei, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga – SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 27 de março de 2025, lavrado às 15h37min. pela fiscal de obras particulares, deixado no imóvel em vista ausência de responsável, sendo constatada área coberta sem a devida aprovação e trâmites legais, bem como avanço em via municipal, assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras), bem como ficando o proprietário notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis compareça à prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização e/ou esclarecimento, apresente documentação da área, como escritura, contrato e mapas, providencie a regularização da situação e paralise imediatamente a obra e/ou serviços.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGAPraça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.brNOTAS EXPLICATIVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO
PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 -2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024

As avaliações dos Programas e Ações do Relatório de Atividades estabelecido pelo Sistema Audesp, respondidas pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, dá uma visão clara que os mesmos foram cumpridos conforme as necessidades da população.

Conforme se infere do citado Relatório, mais de 80% (oitenta por cento) dos Programas e Ações foram cumpridos integral, parcial ou satisfatoriamente, sempre de acordo com as necessidades e características da execução dos mesmos.

Alguns Programas e Ações foram abortados tendo em vista a necessidade de alterar o pretendido, para desenvolver em outra atividade, com maior interesse dos munícipes que seriam beneficiados.

Consideramos como cumpridos integralmente os itens cujas diferenças tenham sido de vinte por cento para mais ou para menos.

Alguns Programas e Ações alcançaram diferenças significativas, por fatos ocorridos durante a execução no exercício, tais como: recebimento de recursos advindos do Governo Federal e do Governo Estadual.

Os atendimentos à população no setor de Saúde alcançaram resultados acima do planejado, tendo em vista os fatos ocorridos na epidemia de dengue/covid, que obrigou manifestação de demanda maior de consultas, atendimentos, exames clínicos e laboratoriais, controle de vetores, além das visitas domiciliares para procedimentos e atendimentos nos bairros do Município pelas Equipes de ESF.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGAPraça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Com referência a Educação, foram cumpridas todas as metas no Ensino Fundamental – inclusive FUNDEB, Ensino Infantil, Ensino Especial, Merenda Escolar e Ensino Médio – alguns em parceria com o Estado.

As metas de Assistência Social – incluindo neste contexto o Atendimento ao Idoso e à Criança e Adolescente – foram todas cumpridas de forma integral ou satisfatoriamente.

Os demais setores – Administração, Finanças, Serviços Urbanos, Defesa Civil, Serviços Municipais, Agricultura, Turismo, Esporte e Cultura foram cumpridos de forma a satisfazer os anseios dos Munícipes.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 -2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024

Pag. 1

Programas							
Cód Programa	Denominação do Programa	Código do indicador Pretendido	Denominação do indicador Pretendido	Unidade de Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	7	INVESTIMENTOS GABINETE PREFEITO	%	100	30,8	META CUMPRIDA SATISFATORIAMENTE
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	8	INVESTIMENTOS SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	100	92,85	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	9	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRAÇÃO	%	100	69	META CUMPRIDA SATISFATORIAMENTE
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	10	MANUTENÇÃO SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	%	100	120,09	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	11	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	%	100	69	META CUMPRIDA SATISFATORIAMENTE
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	12	MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	100	91,78	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS	13	MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA CIVIL	%	100	69,62	META CUMPRIDA SATISFATORIAMENTE
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	14	MANUTENÇÃO SETOR DÍVIDA PÚBLICA	%	100	95,3	META CUMPRIDA
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	15	INVESTIMENTOS SETOR FINANÇAS	%	100	10,64	Meta cumprida satisfatoriamente conforme necessidades
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	16	MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS	%	100	86,28	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	17	INVESTIMENTOS SETOR ENSINO FUNDAMENTAL	%	100	214,05	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	18	INVESTIMENTOS FUNDEB	%	100	0	META ABORTADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	19	INVESTIMENTOS MERENDA ESCOLAR	%	100	81,24	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	20	ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	1.072,00	1.109,00	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	21	MANUTENÇÃO FUNDEB	%	100	91,39	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	22	ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	UN	308	352	META CUMPRIDA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 -2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024

Pag. 2

Programas							
Cód Programa	Denominação do Programa	Código do indicador Pretendido	Denominação do indicador Pretendido	Unidade de Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	23	MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL	%	100	98,75	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	24	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	%	100	208,27	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	25	MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	%	100	147,58	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	53	REFEIÇÕES NA MERENDA ESCOLAR	UN	2.900,00	2.817,00	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	54	ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	1.162,00	1.496,00	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO.	26	MANUTENÇÃO SETOR CULTURA	%	100	116,48	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO.	51	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	UN	38	38	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação Cultural
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO.	52	VISITANTES ESPAÇOS CULTURAIS	UN	400	100	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	27	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	102,51	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	28	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100	92,71	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	44	CENTRAL DE VAGAS	UN	2.680,00	11.102,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	45	NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	UN	3.730,00	6.358,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	46	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UN	1.690,00	3.013,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	47	ATENDIMENTOS PSF SÃO SEBASTIÃO	UN	13.520,00	13.173,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	48	ATENDIMENTO PSF CATUÇABA	UN	17.240,00	30.193,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	49	ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ I	UN	20.200,00	35.044,00	META CUMPRIDA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [112] 3671-7000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 -2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024

Pag. 3

Programas							
Cód Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	50	ATENDIMENTO PSF OSWALDO CRUZ II	UN	15.720,00	28.837,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	58	CONSULTAS NA SAÚDE MENTAL	UN	1.560,00	1.883,00	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	59	CONSULTAS PRE-NATAL EM GESTANTES	UN	0	915	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	60	INSPEÇÕES NO COMERCIO CADASTRADOS	%	100	84	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	29	INVESTIMENTOS SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	22,05	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	30	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	%	100	46,86	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	31	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	59,83	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	32	MANUTENÇÃO SETOR FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	%	100	106,39	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	33	MANUTENÇÃO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	100	127,09	META CUMPRIDA S
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	34	MANUTENÇÃO SETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	%	100	95,4	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	55	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS	UN	12	19	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	56	NÚMERO DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO	UN	6.000,00	4.296,00	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOCAO E FORTALECIMENTO DE SERVICOS SOCIAIS	57	CESTAS BÁSICAS	UN	250	2.500,00	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	35	INVESTIMENTOS SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	100	0	PROGRAMA ABORTADO
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	36	INVESTIMENTOS SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100	120,28	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	37	INVESTIMENTOS SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	100	35	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [112] 3671-7000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 -2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024

Pag. 4

Programas							
Cód Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	38	MANUTENÇÃO SETOR S.E.R.M. E OFICINAS	%	100	88,34	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	39	MANUTENÇÃO SETOR SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	100	94,52	META CUMPRIDA
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUIZENSE	40	INVESTIMENTOS SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	100	60,89	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUIZENSE	41	MANUTENÇÃO SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	%	100	81,01	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE	42	INVESTIMENTOS SETOR TURISMO	%	100	62,25	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENSE	43	MANUTENÇÃO SETOR TURISMO	%	100	131,13	META CUMPRIDA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2	CAMPEONATOS	UNID	13	13	Meta cumprida satisfatoriamente conforme Programação
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	3	MANUTENÇÃO DO SETOR	%	100	88,72	META CUMPRIDA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	44	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	0	PROGRAMA INEXISTENTE

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 01	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	1	OPERACOES ESPECIAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	%	200	86,75	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2	APOSENTADORIAS PENSÕES E PREVIDENCIA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	%	100	86,43	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	1001	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AQUISICAO DE VEICULO	UN	1	0	META ABORTADA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	1002	MOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRACAO GERAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MOVEIS E COMPUTADORES	UN	1	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	1062	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	0	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2001	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	%	100	79	META CUMPRIDA SATISFAZORAMENTE CONFORME PROGRAMAÇÃO
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2002	MANUTENCAO DE ACOES DE DEFESA E SEGURANCA	GABINETE DO PREFEITO	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	PERCENTUAL	%	100	91,78	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2003	MANUTENCAO DE GESTOES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRACAO GERAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ATENDIMENTO AOS SETORES ADMINISTRATIVOS	%	100	120,09	META CUMPRIDA
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2004	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A COORDENACAO MENC. DEFESA CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	SEGURANCA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	%	100	69,62	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
2	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2136	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	%	0	0	ABORTADA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 02	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	3	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	SERVIÇOS DE FINANÇAS	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PERCENTUAL	%	100	95,3	META CUMPRIDA
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	1003	MOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRACAO FINANCEIRA	SERVIÇOS DE FINANÇAS	SETOR DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MOVEIS E COMPUTADORES	UN	1	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
3	PROGRAMA DE INCREMENTO A RECEITAS MUNICIPAIS	2005	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA GESTAO FAZENDARIA E DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE FINANÇAS	SETOR DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	INCREMENTAR ARRECADACAO MUNICIPAL	%	100	86,28	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1004	OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCACAO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PEQUENAS REPAROAS DE PINTURA E RECUPERACAO DAS ESCOLAS	%	100	1.847,50	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1005	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	%	100	214,05	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1006	MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEF 30%	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UN	1	0	META ABORTADA SUBSTITUIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1007	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	UNIDADE	UN	1	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1067	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE PARA ESCOLA MARIA VITORIA	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE PARA ESCOLA MARIA VITORIA	%	0	299	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1073	REFORMA E MANUTENCAO DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA E MANUTENCAO DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	UM	0	100	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADAO.	1077	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	UN	0	100	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 03	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2006	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSORES	UN	1	112,56	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2007	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	932	7.890,00	META CUMPRIDA - VALOR ANUAL
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2008	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	%	100	89,92	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2009	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DA CRECHE - FUNDEB - 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	%	0	72,82	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2010	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE PRE-ESCOLA - FUNDEB - 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	%	0	90,11	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2011	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	%	100	28,95	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2012	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE CRECHE - FUNDEB - 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UN	1	15,83	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2013	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DE PRE-ESCOLA - FUNDEB - 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UM	1	0	PROGRAMA INEXISTENTE
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2014	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 30%	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEF B	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	1	0	META ABORTADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2015	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRE ESCOLA	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	UN	1	11,52	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 04	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2016	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	%	1	20,81	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2017	MANUTENCAO DE GESTOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	%	100	98,75	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2018	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEIO	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO MEIO E PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO	ENSINO MEIO	TRANSPORTE DE ALUNOS	%	100	208,27	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2019	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCACAO BASICA	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PERCENTUAL	%	200	147,58	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2020	MANUT DE ACOES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MEIO	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MEIO	%	100	0	PROGRAMA INEXISTENTE
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2112	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - ESCOLA CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - ESCOLA CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA	UN	0	100	META CUMPRIDA CONFORME NOVA PROGRAMAÇÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2113	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	UN	0	112,73	META CUMPRIDA CONFORME NOVA PROGRAMAÇÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2114	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA JOAO PEREIRA LOPES	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA JOAO PEREIRA LOPES	UN	0	121,58	META CUMPRIDA CONFORME NOVA PROGRAMAÇÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADADOS.	2115	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - VILA DE CATUCABA	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - VILA DE CATUCABA	%	0	0	ABORTADA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag 05	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2137	EDUCACAO AMBIENTAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO AMBIENTAL	%	0	100	META CUMPRIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2138	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	%	0	100	META CUMPRIDA CONFORME NOVA PROGRAMACÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2138	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE FUNDEFB	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	%	0	100	META CUMPRIDA CONFORME NOVA PROGRAMACÃO
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2143	CAPACITACAO PROFISSIONAL	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CAPACITACAO PROFISSIONAL	%	0	0	ABORTADA SUBSTITUIDA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2144	INCENTIVO A PRATICA LITERARIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	INCENTIVO A PRATICA LITERARIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	%	0	0	ABORTADA
4	PROGRAMA MAIS EDUCACAO MELHORES CIDADÃOS	2180	EMENDA IMPOSITIVA 2023 ? EDUCACAO AMBIENTAL JOAO PEREIRA LOPES	SERVIÇOS DE EDUCACÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA IMPOSITIVA 2023 ? EDUCACAO AMBIENTAL JOAO PEREIRA LOPES	%	0	0	META ADOPTADA SUBSTITUIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2044	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A CULTURA	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A CULTURA	%	100	100	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMACÃO
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2045	EVENTOS DE INCENTIVO A ACOES AGROPECUARIAS	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	ACOES AGROPECUARIAS	%	100	55,15	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2101	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO TERRA FERIL	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS	UN	0	135,29	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2108	PROJETOS AUDIOVISUAIS LEI PAULO GUSTAVO	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	SERVICOS	%	0	100	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2109	DEMAS PROJETOS LEI PAULO GUSTAVO	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PREMACOES E AUXILIOS	%	0	56,29	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMACÃO
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2130	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ALTO GRAND	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DA NOSSA SENHORA APARECIDA DO ALTO GRAND	%	0	0	PROGRAMA INEXISTENTE

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag 06	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2131	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO SOSACI	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO SOSACI	%	0	100	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2133	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A CORPORACAO MUSICAL SAO LUIZ DE TOLOSA	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A CORPORACAO MUSICAL SAO LUIZ DE TOLOSA	%	0	100	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2134	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE SLP	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE SLP	%	0	100	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2141	EMENDA IMPOSITIVA ? REPASSE BLOCO PE NA COVA	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EMENDA IMPOSITIVA ? REPASSE BLOCO PE NA COVA	%	0	100	META CUMPRIDA
5	PROGRAMA NOSSA CULTURA NOSSO MAIOR PATRIMONIO	2145	PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	SERVIÇOS DE CULTURA	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	%	0	22,31	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMACÃO E NECESSIDADE
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	1008	OBRAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	OBRAS	%	100	0	PROGRAMA ABORTADO
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	1009	EQUIPAMENTOS MOVES E UTENSILIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	UTENSILIOS	UN	1	1	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	1066	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DO ESF	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	VEICULO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DO ESF	%	0	100	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOCAO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAUDE	1068	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS	%	0	98	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 07	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1069	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	%	0	89	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1070	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE VAN CONSUBSTANCIADO PARA SAÚDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE VAN CONSUBSTANCIADO PARA SAÚDE	UN	0	100	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1071	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE VEICULO PARA SANTA CASA	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE VEICULO PARA SANTA CASA	UN	0	90	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1072	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS PARA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	0	76,66	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1074	INCREMENTO AO PROGRAMA DE ATENCAO PRIMARIA	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	INCREMENTO AO PROGRAMA DE ATENCAO PRIMARIA	UN	0	99,96	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1078	REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE ESF DR. OSWALDO CRUZ	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE ESF DR. OSWALDO CRUZ	%	0	0	PROGRAMA ABORTADO
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	1079	PORTARIA 3 534/2024 - PROGRAMA SUS DIGITAL	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PORTARIA 3 534/2024 - PROGRAMA SUS DIGITAL	%	0	85,71	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2021	MAN. DE ACOES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTAVEL QUALIDADE DE VIDA REC NATURAIS E SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	VIGILANCIA SANITARIA	MAN. DE ACOES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTAVEL QUALIDADE DE VIDA REC NATURAIS E SAUDE	UN	1	95,76	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 08	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2022	MANUTENCAO DE ACOES RELACIONADAS COM ASSISTENCIA HOSPITALAR	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PERCENTUAL	%	0	93,91	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2023	MANUTENCAO DE ACOES RELACIONADAS AO SAMU	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UN	2	101,65	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2024	MANUTENCAO DE ACOES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAUDE - PSF	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	%	300	107,56	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2077	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	%	0	85	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2080	EMENDA IMPOSITIVA - CASTRACAO ANUAL - ANEXO 1 E 2	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - CASTRACAO ANUAL	%	0	217,42	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2094	SAUDE MENTAL	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SAUDE MENTAL	%	0	70,69	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2095	ELIMINACAO DO VIRUS DO SARAMPO	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAL DE CONSUMO	UN	0	0	ABORTADA POR DUPLICIDADE
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2096	CONTROLE URBANO DE ARBOVIRUSES	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MATERIAL DE CONSUMO	UN	0	98	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2100	INCREMENTO DE COBERTURA VACINAL	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	SERVICOS	%	0	0	ABORTADA POR DESNECESSIDADE
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2110	COMPLEMENTACAO DO PISO SALARIAL CONFORME LEI FEDERAL 14 434/2022.	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	COMPLEMENTACAO DO PISO SALARIAL CONFORME LEI FEDERAL 14 434/2022.	%	0	87,5	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 09	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2116	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EXAME DE PSA	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EXAME DE PSA	UN	0	98	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2117	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EXAME DE ULTRASSOM	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE EXAME DE ULTRASSOM	UN	0	41	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2118	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	UN	0	98,6	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2119	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE TOLDO PARA FRENTE FARMACIA DO POSTO DE SAÚDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE TOLDO PARA FRENTE FARMACIA DO POSTO DE SAÚDE	UN	0	75	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2120	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE UNIFORMES	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE UNIFORMES	UN	0	82,07	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2121	EMENDA IMPOSITIVA - CAPACITACAO PARA EQUIPES DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - CAPACITACAO PARA EQUIPES DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	UN	0	60	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2122	EMENDA IMPOSITIVA - CUSTEO PARA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	EMENDA IMPOSITIVA - CUSTEO PARA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	%	0	80,48	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2142	CUSTEO SAUDE - RUI ALVES	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEO SAUDE - RUI ALVES	%	0	98,6	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 10	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2147	PORTARIA 3616/2024 - INCREMENTO PAP	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PORTARIA 3616/2024 - INCREMENTO PISO ATENCAO PRIMARIA	%	0	99,98	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2148	PORTARIA 3628/2024 - INCREMENTO MAC	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	PORTARIA 3628/2024 - INCREMENTO MAC	%	0	98,4	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2149	RESOLUCAO SS Nº153 - CUSTEO SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	RESOLUCAO SS Nº153 - CUSTEO SAUDE	%	0	100	META CUMPRIDA
6	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	2181	RESOLUCAO SS 264 DE 1411/2024 9 ACOES E SERVICOS PARA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	RESOLUCAO SS 264 DE 1411/2024 9 ACOES E SERVICOS PARA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	%	0	100	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	1010	EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	EQUIPAMENTOS	UN	1	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	1043	EDIFICACAO CASA DA MULHER	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	EDIFICACAO CASA DA MULHER	OBRAS	0	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2023	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PERCENTUAL	%	100	46,86	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2026	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PERCENTUAL	%	100	93,41	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2027	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDOIRA	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PERCENTUAL	%	100	413,67	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 11	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qde Estimada	Qde Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2028	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	%	100	70,02	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2029	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A CASA LAR	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	%	100	100	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2030	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PERCENTUAL	%	300	59,03	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2031	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	%	300	95,4	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2057	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A ACOLEMINTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PORTARIA 1291 DE 22/06/2021 - INCREMENTO PAB	UN	0	54,42	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2059	BENEFICIOS EVENTUAIS - FEAS	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	BENEFICIOS EVENTUAIS - FEAS	UN	0	215,36	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2062	PROJETO ATLETAS DO FUTURO	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO ATLETAS DO FUTURO	%	0	0	PROGRAMA INEXISTENTE
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2073	CUSTEIO VILA SAO VICENTE DE PAULO - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CUSTEIO VILA SAO VICENTE DE PAULO - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0	95,8	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2084	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A FAMG - ANEXO 1 E 2	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A FAMG	%	0	100	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 12	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qde Estimada	Qde Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2086	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A VILA DE SAO VICENTE DE PAULA - ANEXO 1 E 2	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	EMENDA IMPOSITIVA - REPASSE A VILA DE SAO VICENTE DE PAULA	%	0	100	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2107	CUSTEIO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS - SUAS	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	MATERIAL DE CONSUMO	UN	0	44,55	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2111	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A PROTECAO DE ATENCAO BASICA	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A PROTECAO DE ATENCAO BASICA	%	0	96	META CUMPRIDA
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2135	PROGRAMA "ESCOLA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL?"	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PROGRAMA "ESCOLA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL?"	%	0	0	PROGRAMA ABORTADO
7	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	2146	PROCAD SUAS	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMENTÁRIA	PROCAD SUAS	%	0	10	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	S.E.R.M. E OFICINAS	TRANSPORT	TRANSPORTE RODOVIARIO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	0	PROGRAMA ABORTADO
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1012	CONSTRUCOES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	CONSTRUCOES E OBRAS	%	100	0	PROGRAMA ABORTADO
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1013	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1	1	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRATICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1014	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁNSITO	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIAMENTO	FERRAMENTAS E MAQUINAS	UN	1	0	PROGRAMA ABORTADO

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 13	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1029	EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	MOBILIÁRIO ESCOLAR ? PLANO DE ACOES ARTICULADAS	UN	0	0	PROGRAMA ABORTADO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1046	ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED	UN	0	100	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1047	PORTARIA 488 DE 12/04/2022 ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED -SERVIÇOS DE ATENCAO PRIMARIA A	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	ILUMINACAO PUBLICA COM LUMINARIAS DE LED	UN	0	100	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1060	PAVIMENTACAO E ADEQUACAO DE VIAS	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS E INSTALACOES	OBRAS	0	100	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1065	CALCAMENTO DA TRAVESSA JOSE RODRIGO VIEIRA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS E INSTALACOES	UN	0	99,68	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1075	PAVIMENTACAO TRECHO DA AGUA SANTA	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	S.E.R.M. E OFICINAS	TRANSPORT	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PAVIMENTACAO TRECHO DA AGUA SANTA - OBRAS	%	0	99,18	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1080	PONTE DE CONCRETO BAIRRO DO TURVO	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	S.E.R.M. E OFICINAS	TRANSPORT	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PONTE DE CONCRETO BAIRRO DO TURVO	%	0	0	META ABORTADA SUBSTITUIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2032	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	S.E.R.M. E OFICINAS	TRANSPORT	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PERCENTUAL	%	100	88,34	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2033	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	%	100	94,99	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2034	SUBSIDIO PARA CONCESSAO PATROCINADA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS	%	100	0	PROGRAMA INEXISTENTE

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 14	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2035	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO TRANSITO	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO TRANSITO	%	100	94,52	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2087	EMENDA IMPOSITIVA - INSTALACAO DE PONTOS DE LUZ - ANEXO 1 E 2	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	EMENDA IMPOSITIVA - INSTALACAO DE PONTOS DE LUZ	%	0	98,85	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2115	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - VILA DE CATUCABA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISICAO DE PLAYGROUND - VILA DE CATUCABA	%	0	61,26	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2123	EMENDA IMPOSITIVA - INSTALACAO DE PLACAS DENOMINATIVAS	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	EMENDA IMPOSITIVA - INSTALACAO DE PLACAS DENOMINATIVAS	UN	0	100	META CUMPRIDA
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2124	EMENDA IMPOSITIVA - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	EMENDA IMPOSITIVA - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL	%	0	73,33	META CUMPRIDA C
8	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2125	EMENDA IMPOSITIVA - REVITALIZACAO DA VIELA DO EMELIO	SERVIÇOS MUNICIPAIS	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBANOS	EMENDA IMPOSITIVA - REVITALIZACAO DA VIELA DO EMELIO	%	0	42	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUIZENSE	1015	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLIMENTOS DESTINADOS A PRODUCAO RURAL	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSAO RURAL	AGRICULTUR	EXTENSAO RURAL	FERRAMENTAS E MAQUINAS	UN	1	50	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 15	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Alinhamento da Meta
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	1031	PAVIMENTACAO DE TRECHO DE ESTRADA NO BARRIO DOS PIMENTAS	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MOBILIARIO ESCOLAR ? PLANO DE ACOES ARTICULADAS	OBRAS	0	96,96	META CUMPRIDA
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2036	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	EXTENSÃO RURAL	PERCENTUAL	%	100	41,47	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2037	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	%	0	94,52	META CUMPRIDA
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2038	MANUTENCAO DE ACOES DESTINADAS A LIMPEZA PUBLICA	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	LIMPEZA PUBLICA	LN	0	88	META CUMPRIDA
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2039	ACOES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	%	0	0	PROGRAMA ABORTADO SUBSTITUIDO
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2103	CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	EXTENSÃO RURAL	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	%	0	74,53	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
9	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PECUARIA LUZENSE	2137	EDUCACAO AMBIENTAL	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	AGRICULTUR	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	EDUCACAO AMBIENTAL	%	0	10	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1016	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO (GENERICO)	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO (GENERICO)	OBRAS	1	99,74	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 16	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd Estimada	Qtd Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Alinhamento da Meta
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1027	REVITALIZACAO DO MERCADO MUNICIPAL	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	REVITALIZACAO DO MERCADO MUNICIPAL	REFORMA	0	99,98	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1034	CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAS	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MOBILIARIO ESCOLAR ? PLANO DE ACOES ARTICULADAS	LN	0	100	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1054	CONSTRUCAO CASA DA CULTURA	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	OBRAS E INSTALCOES	OBRAS	0	40,34	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO ALTERADA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1055	RECUPERACAO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	OBRAS E INVESTIMENTOS	OBRAS	0	79,13	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	1076	PAVIMENTACAO VITORINO TEIXEIRA ? CATUCABA FASE II	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	PAVIMENTACAO TRECHO DA AGUA SANTA - OBRAS	%	0	100	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	2040	MANUTENCAO E INCREMENTO DO TURISMO	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	TURISMO	%	100	95,71	META CUMPRIDA
10	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUZENSE	2041	ACOES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS DE TURISMO	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	%	100	8,06	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO	1093	EMENDA DPOSITIVA - INVESTIMENTO ESPORTE	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREACAO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	EMENDA DPOSITIVA - INVESTIMENTO ESPORTE	%	0	59	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMAÇÃO
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO	2042	MANUTENCAO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITARIOS	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREACAO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	ESPORTES COMUNITARIOS	%	100	88,72	META CUMPRIDA

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: [12] 3671-7000												
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA - 2022 - 2025 REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024											Pag. 17	
Ações												
Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Qtd. Estimada	Qtd. Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2043	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	PROJETO CIRCUITO RONALDO PRADO DE CORRIDA	%	100	142	META CUMPRIDA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2052	SETOR DE FOMENTO AO ESPORTE A ACAO DENOMINADA ESPORTISTAS DE SAO LUIZ	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	SETOR DE FOMENTO AO ESPORTE A ACAO DENOMINADA ESPORTISTAS DE SAO LUIZ	%	0	11,31	META CUMPRIDA CONFORME PROGRAMACAO ALTERADA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2126	EMENDA IMPOSITIVA - CAMPEONATO DE RAFTING	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	EMENDA IMPOSITIVA - CAMPEONATO DE RAFTING	UN	0	100	META CUMPRIDA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2127	EMENDA IMPOSITIVA - CAMPEONATO DE SKATE	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	EMENDA IMPOSITIVA - CAMPEONATO DE SKATE	UN	0	264	META CUMPRIDA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2128	EMENDA IMPOSITIVA - PROJETO CHUTE INICIAL REI CANARAO	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	EMENDA IMPOSITIVA - PROJETO CHUTE INICIAL REI CANARAO	UN	0	100	META CUMPRIDA
11	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	2129	EMENDA IMPOSITIVA - CUSTEIO DO ESPORTE	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	SETOR DE ESPORTES COMUNITARIOS	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMENTARIO	EMENDA IMPOSITIVA - CUSTEIO DO ESPORTE	%	0	103,8	META CUMPRIDA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA CONTINGENCIA	UN	0	0	PROGRAMA INEXISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - ANEXO I - RGF RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- 1º BIMESTRE 2025

Edição nº 513, 27 de março de 2025

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.759.638,18	1.778.759,43	1.898.197,56	2.377.947,69	1.459.670,78	2.083.152,37	1.845.340,80	1.869.527,75	1.946.875,53	2.499.921,48	1.793.789,30	1.950.637,83	23.263.458,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	19.000,00	19.000,00	184.680,00	0,00
Encargos Sociais	285.323,25	500.972,56	117.992,70	399.703,12	241.526,85	350.719,21	309.387,81	312.345,72	311.554,40	509.427,31	391.279,37	404.430,67	4.134.662,97	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	7.652,33	7.652,33	7.652,33	7.652,33	7.652,33	9.237,31	9.893,52	7.652,33	7.652,33	11.478,49	7.954,49	7.954,49	100.084,61	0,00
Despesa com Pessoal não Exonerada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,60	8.351,52	13.385,12	13.385,12	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	44.366,31	0,00	4.471,01	0,00	105.742,58	0,00	107.457,29	92.121,34	163.849,87	0,00	0,00	51.208,28	569.216,68	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	91.954,81	60.264,49	68.875,55	20.106,71	51.623,82	6.805,00	14.696,78	43.242,75	76.506,11	428.408,25	15.398,26	25.170,47	903.053,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.203.602,88	2.362.316,81	2.111.857,15	2.820.077,85	1.880.884,36	2.464.581,89	2.301.444,20	2.339.557,89	2.521.106,24	3.463.903,53	2.232.655,02	2.466.753,26	29.168.741,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.954,81	60.264,49	68.875,55	20.106,71	51.623,82	6.805,00	14.696,78	43.242,75	76.506,11	428.408,25	15.398,26	25.170,47	903.053,00	0,00
Decorretas Decisão Judicial e Exercício Anteriores	44.366,31	0,00	4.471,01	0,00	105.742,58	0,00	107.457,29	92.121,34	163.849,87	0,00	0,00	51.208,28	569.216,68	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	53.794,52	67.776,00	67.776,00	67.776,00	72.253,79	99.093,58	69.156,63	70.600,00	81.896,00	149.672,00	103.982,09	53.709,91	91.474,55	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pios salariais profissionais nãoconvênios (EC 127/2022)	2.691,02	0,00	0,00	0,00	2.192,70	2.192,70	643,02	428,68	0,00	1.286,04	0,00	1.071,70	10.505,86	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	192.776,66	128.040,49	141.122,56	87.882,71	231.812,89	68.091,28	191.953,72	206.392,77	322.251,98	579.366,29	119.380,35	131.160,36	2.400.232,06	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	2.010.826,22	2.234.276,32	1.970.734,59	2.732.195,14	1.649.071,47	2.396.490,61	2.109.490,48	2.133.165,12	2.198.854,26	2.884.537,24	2.113.274,67	2.335.592,90	26.768.509,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													60.978.776,66	
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													850.000,00	
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													931.648,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													59.197.128,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + - III b)													26.768.509,02	45,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													31.966.449,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													30.368.127,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													28.769.804,53	48,60

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (X) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)													0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE (b)	%		JAN A FEV (c)		
				(b/a)	(c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.125.450,00	69.125.450,00	11.744.308,83	16,99		11.744.308,83	16,99	57.381.141,17
RECEITAS CORRENTES	66.060.450,00	66.060.450,00	11.160.025,70	16,89		11.160.025,70	16,89	54.900.424,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.925.700,00	6.925.700,00	804.900,32	11,62		804.900,32	11,62	6.120.799,68
Impostos	6.244.850,00	6.244.850,00	765.345,87	12,26		765.345,87	12,26	5.479.504,13
Taxas	680.850,00	680.850,00	39.554,45	5,81		39.554,45	5,81	641.295,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.755.500,00	1.755.500,00	129.645,49	7,39		129.645,49	7,39	1.625.854,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.800,00	48.800,00	3.872,35	7,94		3.872,35	7,94	44.927,65
Valores Mobiliários	1.706.700,00	1.706.700,00	125.773,14	7,37		125.773,14	7,37	1.580.926,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.119.000,00	57.119.000,00	10.186.976,29	17,83		10.186.976,29	17,83	46.932.023,71
Transferências da União e de suas Entidades	27.406.500,00	27.406.500,00	4.772.212,24	17,41		4.772.212,24	17,41	22.634.287,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.212.500,00	17.212.500,00	3.246.950,44	18,86		3.246.950,44	18,86	13.965.549,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.500.000,00	12.500.000,00	2.167.813,61	17,34		2.167.813,61	17,34	10.332.186,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.250,00	260.250,00	38.503,60	14,79		38.503,60	14,79	221.746,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	31.514,67	21,01		31.514,67	21,01	118.485,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.750,00	57.750,00	6.988,93	12,10		6.988,93	12,10	50.761,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	52.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.065.000,00	3.065.000,00	584.283,13	19,06		584.283,13	19,06	2.480.716,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.065.000,00	3.065.000,00	584.283,13	19,06		584.283,13	19,06	2.480.716,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	35.083,13	0,00		35.083,13	0,00	-35.083,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.065.000,00	3.065.000,00	549.200,00	17,92		549.200,00	17,92	2.515.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.125.450,00	69.125.450,00	11.744.308,83	16,99		11.744.308,83	16,99	57.381.141,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV		
					(a)	(b)	(b/a)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.125.450,00	69.125.450,00	11.744.308,83	16,99		11.744.308,83	16,99
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	69.125.450,00	69.125.450,00	11.744.308,83	16,99		11.744.308,83	16,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	394.405,88				394.405,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		394.405,88				394.405,88	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-l)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵ (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	50.594.070,89	7.794.585,69	7.794.585,69	64.366.189,40	7.246.084,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.137.338,45	64.624.113,71	18.891.005,26	18.891.005,26	45.733.108,45	7.740.085,33	7.740.085,33	56.884.028,38	7.192.564,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.945.600,00	32.899.600,00	5.100.119,55	5.100.119,55	27.799.480,45	4.945.593,10	4.945.593,10	27.954.006,90	4.524.423,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.191.738,45	31.724.513,71	13.790.885,71	13.790.885,71	17.933.628,00	2.794.492,23	2.794.492,23	28.930.021,48	2.668.140,75	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.191.738,45	31.724.513,71	13.790.885,71	13.790.885,71	17.933.628,00	2.794.492,23	2.794.492,23	28.930.021,48	2.668.140,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.215.128,00	6.838.677,83	2.675.698,94	2.675.698,94	4.162.978,89	54.500,36	54.500,36	6.784.177,47	53.520,36	0,00
INVESTIMENTOS	4.015.128,00	6.638.677,83	2.630.184,92	2.630.184,92	4.008.492,91	20.763,07	20.763,07	6.617.914,76	19.783,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	45.514,02	45.514,02	154.485,98	33.737,29	33.737,29	166.262,71	33.737,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	772.983,55	697.983,55	0,00	0,00	697.983,55	0,00	0,00	697.983,55	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	50.594.070,89	7.794.585,69	7.794.585,69	64.366.189,40	7.246.084,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	50.594.070,89	7.794.585,69	7.794.585,69	64.366.189,40	7.246.084,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949.723,14	3.949.723,14	4.498.224,31	4.498.224,31	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	50.594.070,89	7.794.585,69	11.744.308,83	11.744.308,83	11.744.308,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL - RREO - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIM 2025

Edição nº 513, 27 de março de 2025

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	100,00	50.594.070,89	7.794.585,69	7.794.585,69	100,00	64.366.189,40	0,00
Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	465.337,23	465.337,23	2,16	1.834.662,77	298.106,68	298.106,68	3,82	2.001.893,32	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	465.337,23	465.337,23	2,16	1.834.662,77	298.106,68	298.106,68	3,82	2.001.893,32	0,00
Administração	6.754.000,00	6.754.000,00	1.954.806,37	1.954.806,37	9,06	4.799.193,63	897.475,73	897.475,73	11,51	5.856.524,27	0,00
Planejamento e Orçamento	5.568.000,00	5.568.000,00	1.725.340,51	1.725.340,51	8,00	3.842.659,49	771.407,44	771.407,44	9,90	4.796.592,56	0,00
Administração Financeira	1.186.000,00	1.186.000,00	229.465,86	229.465,86	1,06	956.534,14	126.068,29	126.068,29	1,62	1.059.931,71	0,00
Defesa Nacional	74.000,00	74.000,00	9.803,02	9.803,02	0,05	64.196,98	9.803,02	9.803,02	0,13	64.196,98	0,00
Defesa Terrestre	74.000,00	74.000,00	9.803,02	9.803,02	0,05	64.196,98	9.803,02	9.803,02	0,13	64.196,98	0,00
Segurança Pública	792.600,00	792.600,00	180.276,86	180.276,86	0,84	612.323,14	111.328,26	111.328,26	1,43	681.271,74	0,00
Policimento	444.000,00	444.000,00	102.938,80	102.938,80	0,48	341.061,20	51.112,62	51.112,62	0,66	392.887,38	0,00
Defesa Civil	348.600,00	348.600,00	77.338,06	77.338,06	0,36	271.261,94	60.215,64	60.215,64	0,77	288.384,36	0,00
Assistência Social	3.053.752,45	4.037.395,75	1.211.913,75	1.211.913,75	5,62	2.825.482,00	184.965,82	184.965,82	2,37	3.852.429,93	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	263.000,00	263.000,00	186.000,00	186.000,00	0,86	77.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	559.752,45	559.752,45	91.519,11	91.519,11	0,42	468.233,34	77.560,58	77.560,58	1,00	482.191,87	0,00
Assistência Comunitária	2.231.000,00	3.214.643,30	934.394,64	934.394,64	4,33	2.280.248,66	107.405,24	107.405,24	1,38	3.107.238,06	0,00
Saúde	16.423.757,55	17.102.957,55	6.828.692,12	6.828.692,12	31,66	10.274.265,43	2.294.184,64	2.294.184,64	29,43	14.808.772,91	0,00
Atenção Básica	10.341.007,55	10.890.207,55	3.148.444,90	3.148.444,90	14,60	7.741.762,65	1.605.236,93	1.605.236,93	20,59	9.284.970,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.996.750,00	6.126.750,00	3.680.247,22	3.680.247,22	17,06	2.446.502,78	688.947,71	688.947,71	8,84	5.437.802,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Educação	24.958.876,00	24.958.876,00	6.358.588,21	6.358.588,21	29,48	18.600.287,79	2.270.713,62	2.270.713,62	29,13	22.688.162,38	0,00
Alimentação e Nutrição	951.000,00	951.000,00	144.746,56	144.746,56	0,67	806.253,44	91.977,82	91.977,82	1,18	859.022,18	0,00
Ensino Fundamental	17.389.876,00	17.389.876,00	4.594.539,23	4.594.539,23	21,30	12.795.336,77	1.870.327,23	1.870.327,23	24,00	15.519.548,77	0,00
Ensino Médio	4.085.000,00	4.085.000,00	1.307.536,51	1.307.536,51	6,06	2.777.463,49	0,00	0,00	0,00	4.085.000,00	0,00
Educação Infantil	2.463.000,00	2.463.000,00	311.765,91	311.765,91	1,45	2.151.234,09	308.408,57	308.408,57	3,96	2.154.591,43	0,00
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Cultura	1.511.876,00	1.596.845,61	542.859,72	542.859,72	2,52	1.053.985,89	221.123,93	221.123,93	2,84	1.375.721,68	0,00
Diffusão Cultural	1.511.876,00	1.596.845,61	542.859,72	542.859,72	2,52	1.053.985,89	221.123,93	221.123,93	2,84	1.375.721,68	0,00
Urbano	4.456.876,00	4.456.876,00	824.411,52	824.411,52	3,82	3.632.464,48	586.856,53	586.856,53	7,53	3.870.019,47	0,00
Serviços Urbanos	4.456.876,00	4.456.876,00	824.411,52	824.411,52	3,82	3.632.464,48	586.856,53	586.856,53	7,53	3.870.019,47	0,00
Agricultura	2.210.876,45	2.210.876,45	953.177,72	953.177,72	4,42	1.257.698,73	322.796,08	322.796,08	4,14	1.888.080,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.871.876,45	1.871.876,45	825.163,76	825.163,76	3,83	1.046.712,69	263.124,30	263.124,30	3,38	1.608.752,15	0,00
Extensão Rural	339.000,00	339.000,00	128.013,96	128.013,96	0,59	210.986,04	59.671,78	59.671,78	0,77	279.328,22	0,00
Comércio e Serviços	2.762.500,00	3.178.712,22	428.556,11	428.556,11	1,99	2.250.156,11	11.251,99	11.251,99	0,14	3.167.460,23	0,00
Turismo	2.762.500,00	3.178.712,22	428.556,11	428.556,11	1,99	2.250.156,11	11.251,99	11.251,99	0,14	3.167.460,23	0,00
Transporte	2.524.600,00	3.395.899,96	1.631.907,38	1.631.907,38	7,57	1.763.992,58	531.977,56	531.977,56	6,82	2.863.922,40	0,00
Transporte Rodoviário	2.524.600,00	3.395.899,96	1.631.907,38	1.631.907,38	7,57	1.763.992,58	531.977,56	531.977,56	6,82	2.863.922,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684]. Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
Desporto e Lazer	528.752,00	603.752,00	176.374,19	176.374,19	0,82	427.377,81	54.001,83	54.001,83	0,69	549.750,17	0,00
Desporto Comunitário	528.752,00	603.752,00	176.374,19	176.374,19	0,82	427.377,81	54.001,83	54.001,83	0,69	549.750,17	0,00
Reserva de Contingência	772.983,55	697.983,55	0,00	0,00	0,00	697.983,55	0,00	0,00	0,00	697.983,55	0,00
Reserva de Contingência	772.983,55	697.983,55	0,00	0,00	0,00	697.983,55	0,00	0,00	0,00	697.983,55	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.125.450,00	72.160.775,09	21.566.704,20	21.566.704,20	100,00	50.594.070,89	7.794.585,69	7.794.585,69	100,00	64.366.189,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684]. Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES FEVEREIRO DE 2025													
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAIS
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.272.112,65	390.375,46	404.052,99	497.822,92	444.892,15	405.180,80	443.798,19	643.909,76	385.431,24	590.861,07	371.134,72	433.765,60	6.283.337,55
RECEITA PATRIMONIAL	79.428,42	78.758,74	69.615,33	66.305,08	71.456,35	75.610,05	63.128,97	61.165,41	53.859,32	76.671,75	57.395,20	72.250,29	825.644,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.127.048,30	4.613.618,14	5.341.023,44	4.735.387,00	5.434.932,59	4.512.167,60	4.071.192,53	4.863.871,47	4.717.823,51	6.330.878,46	5.815.714,56	5.956.656,66	60.520.314,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.114,26	9.400,52	18.400,95	11.070,17	68.990,47	96.099,06	20.140,23	29.406,78	17.174,82	109.898,94	27.641,35	10.862,25	459.199,80
SOMA DAS RECEITAS	5.518.703,63	5.092.152,86	5.833.092,71	5.310.585,17	6.020.271,56	5.089.057,51	4.598.259,92	5.598.353,42	5.174.288,89	7.108.310,22	6.271.885,83	6.473.534,80	68.088.496,52
DEDUÇÕES (FUNDEB)	514.323,31	568.452,04	566.749,41	594.191,38	488.115,94	528.358,08	431.707,07	581.116,71	577.590,88	673.740,11	777.613,01	807.781,92	7.109.719,86
EMENDAS PARLAMENTARES UNIÃO	0,00	0,00	600.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
VENCIMENTOS AGENTES COMUM. SAÚDE	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	62.128,00	70.600,00	76.248,00	76.248,00	149.672,00	78.936,00	78.936,00	931.648,00
SOMA DAS DEDUÇÕES	582.099,31	636.228,04	1.234.525,41	661.967,38	805.891,94	590.466,08	502.307,07	657.364,71	653.838,88	823.412,11	856.549,01	886.717,92	8.891.367,86
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.936.604,32	4.455.924,82	4.598.567,30	4.648.617,79	5.214.379,62	4.498.591,43	4.095.952,85	4.940.988,71	4.520.450,01	6.284.898,11	5.415.336,82	5.586.816,88	59.197.128,66

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

 ALEX EUZÉBIO TORRES
 Prefeito Municipal

 FABIANELAPDO
 CRC ISP 234843 O-0

 FRANCISCO DIOGO DE CARVALHO
 Responsável pelo Controle Interno

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k) = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89	2.580.095,93	669.487,85	669.487,85	1.065,86	1.909.559,11	1.909.559,11
01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89	2.421.013,56	639.405,48	639.405,48	1.065,86	1.780.559,11	1.780.559,11
0102 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.203,24	67.133,54	67.133,54	1.065,86	3,84	3,84
0103 SERVIÇOS DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.371,82	15.371,82	15.371,82	0,00	0,00	0,00
0104 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.045,86	33.953,34	33.953,34	0,00	92,52	92,52
0105 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.109,45	31.407,45	31.407,45	0,00	600.702,00	600.702,00
0106 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.225,44	22.676,48	22.676,48	0,00	19.548,96	19.548,96
0107 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.481,56	1.481,56	1.481,56	0,00	365.000,00	365.000,00
0108 SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89	346.378,47	24.446,37	24.446,37	0,00	321.948,99	321.948,99
0109 SERVIÇOS DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.848,34	60.848,34	60.848,34	0,00	0,00	0,00
0110 SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.200,26	329.058,71	329.058,71	0,00	449.141,55	449.141,55
0111 SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.498,85	6.599,60	6.599,60	0,00	20.899,25	20.899,25
0112 SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.650,27	46.428,27	46.428,27	0,00	3.222,00	3.222,00
02 Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.082,37	30.082,37	30.082,37	0,00	129.000,00	129.000,00
0214 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.082,37	30.082,37	30.082,37	0,00	129.000,00	129.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89	2.580.095,93	669.487,85	669.487,85	1.065,86	1.909.559,11	1.909.559,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684], Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2
R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.060.450,00	11.160.025,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.925.700,00	804.900,32
IPTU	2.091.100,00	184.998,32
ISS	2.578.750,00	257.608,95
ITBI	525.000,00	151.682,60
IRRF	1.050.000,00	171.056,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.850,00	39.554,45
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.755.500,00	129.645,49
Aplicações Financeiras (II)	1.705.600,00	125.773,14
Outras Receitas Patrimoniais	49.900,00	3.872,35
Transferências Correntes	57.119.000,00	10.186.976,29
Cota Parte do FPM	20.317.500,00	3.588.497,26
Cota Parte do ICMS	10.960.000,00	1.758.762,62
Cota Parte do IPVA	1.680.000,00	981.198,59
Cota Parte do ITR	68.000,00	1.459,33
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	11.662,89
Transferências do FUNDEB	12.500.000,00	2.217.487,89
Outras Transferências Correntes	11.553.500,00	1.627.907,71
Demais Receitas Correntes	260.250,00	38.503,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	260.250,00	38.503,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.354.850,00	11.034.252,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.065.000,00	584.283,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.065.000,00	584.283,13
Convênios	3.065.000,00	548.200,00
Outras Transferências de Capital	0,00	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.065.000,00	584.283,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.419.850,00	11.618.535,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.419.850,00	11.618.535,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684], Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2
R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.624.113,71	7.740.085,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.899.600,00	4.945.593,10
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.724.513,71	2.794.492,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.724.513,71	2.794.492,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.624.113,71	7.740.085,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.638.677,83	54.500,36
Investimentos	6.638.677,83	20.763,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	200.000,00	33.737,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.638.677,83	20.763,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	697.983,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI + XXXII)	71.960.775,09	7.760.848,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	71.960.775,09	7.760.848,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXIV) = (XVI - XXXIII)		3.857.687,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684], Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIS DO PARAITINGA RESULTADOS NOMINAL (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL 1º BIMESTRE DE 2025					
RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2024 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Atual (B) 31/12/2024	Bimestre Atual (C) 28/02/2025	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.184.684,52	1.184.684,52	1.139.170,50		
DEDUÇÕES: (II)	5.395.332,46	5.395.332,46	9.237.322,39		
Ativo Disponível	5.762.651,93	5.762.651,93	9.888.281,61		
Haveres Financeiros	38.170,28	38.170,28	48.213,01		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	405.489,75	405.489,75	699.172,23		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	-4.210.647,94	-4.210.647,94	-8.098.151,89		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.210.647,94	-4.210.647,94	-8.098.151,89	-3.887.503,95	-3.887.503,95

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ANA LUCIA BILARD SICHERLE Prefeita Municipal CPF 121.951.688-03	FRANCISCO DIOGO DE CARVALHO Controle Interno CPF. 367.774.488-10	FABIANE LAPIDO Contador CRC 1SP234843/O-0
---	--	---

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2024 (j) = (II - II f - II g)	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21684], Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Município da Estância turística de São Luiz do Paraitinga			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO 8 - ENSINO			
FUNDEB - PRIMEIRO BIMESTRE DE 2025			
RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		RECEBIDOS	
RECEITAS DO FUNDEB		2.167.813,61	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.109,67	
SOMA		2.177.923,28	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		49.674,28	
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB INCLUSIVE VAAR		2.227.597,56	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA COM RECURSOS DO FUNDEB			
70% COM PROFESSORES E ESPECIAL. DO ENSINO		1.524.546,30	
30% COM OUTRAS DESP. DE ENSINO - MAGISTÉRIO		703.051,26	
TOTAL		2.227.597,56	
ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - 70%		EMPENHADA	LIQUIDADADA
MAGISTÉRIO 70%		1.547.845,59	1.542.370,67
OUTRAS DESPESAS - 30%		600.000,00	0,00
SOMA DAS DESPESAS ENSINO BASICO FUNDEB		2.147.845,59	1.542.370,67
PORCENTAGEM APLICADA - MINIMO 70%		71,07%	70,82%
PORCENTAGEM APLICADA - MAXIMO 30%		26,93%	0,00%
PORCENTAGEM APLICADA - TOTAL		96,42%	69,24%
			62,81%
RECEITAS PRÓPRIAS - 25% - PRIMEIRO BIMESTRE DE 2025			
RECEITAS		RECEBIDO	25%
RECEITAS PRÓPRIAS		765.345,87	191.336,47
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		4.487.445,57	1.121.861,39
TRANSFERENCIAS DO ESTADO		3.439.530,05	859.882,51
SOMA - 25%		8.692.321,49	2.173.080,37
DESPESAS			
DESPESAS REALIZADAS - ENSINO 25%		EMPENHADA	LIQUIDADADA
ENSINO FUNDAMENTAL		2.506.753,14	624.401,98
ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		1.336,00	334,00
ENSINO ESPECIAL		0,00	0,00
ENSINO INFANTIL - CRECHE		2.985,34	630,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA		2.511.074,48	625.365,98
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		1.585.394,93	1.585.394,93
SOMA		4.096.469,41	2.210.760,91
DEDUÇÃO - Receita de Aplicação Financeira - 100%		508,13	508,13
TOTAL DA DESPESA - APLICAÇÃO DOS 25%		4.095.961,28	2.210.252,78
VALOR APLICADO A MAIOR/MENOR		1.922.880,91	(14.675,07)
PORCENTAGENS APLICADAS		47,12%	24,83%

 MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO 12 - SAÚDE				
PRIMEIRO BIMESTRE DE 2025				
RECEITAS		RECEBIDAS	% APURADA	
RECURSOS ORDINARIOS - 15%				
I.P.T.U. - 1112.50		184.998,32	27.749,75	
I.T.B.I. - 1112.53		151.682,60	22.752,39	
I.R.R.FONTE - 1113.03		171.056,00	25.658,40	
I.S.S.Q.N. - 1114.51		257.608,95	38.641,34	
F.P.M. - 1711.51		4.485.621,46	672.843,22	
I.T.R. - 1711.52		1.824,11	273,62	
I.C.M.S. DESONERAÇÃO		0,00	0,00	
I.C.M.S. - 1721.50		2.198.453,25	329.767,99	
I.P.V.A. - 1721.51		1.226.498,21	183.974,73	
I.P.I. - Exp. - 1721.52		14.578,59	2.186,79	
#REF!		#REF!	#REF!	
SOMAS		8.692.321,49	1.303.848,22	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			511,15	
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%		8.692.832,64	1.304.359,37	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO 12 - SAÚDE				
PRIMEIRO BIMESTRE DE 2025				
DESPESAS	ORÇADAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
RECURSOS PRÓPRIOS - 15%				
DESPESAS CORRENTES				
Venc. Vantagens Fixas	2.970.000,00	472.053,42	455.058,51	455.058,51
Obrigações Patronais	809.000,00	193.082,20	184.820,42	93.949,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	6.893,45	6.893,45	6.793,63
Diárias e Adiantamentos	70.000,00	36.183,87	30.833,18	28.264,38
Material de Consumo	960.000,00	475.666,03	335.707,06	323.567,96
Material de Distribuição Gratuita	250.000,00	22.275,27	8.696,90	8.696,90
Outros Serv. Pessoa Física	136.850,00	39.537,46	4.306,06	4.306,06
Outros Serv. Pessoa Jurídica	4.701.000,00	2.539.687,44	509.619,72	502.455,96
Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	74.000,00	44.357,07	9.231,77	9.231,77
Auxílio Alimentação	300.000,00	300.000,00	22.387,20	22.387,20
Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	50.400,00	50.400,00	8.400,00	8.400,00
Rateio Consórcio Público (entra no SIOPS 15%)	682.500,00	540.178,92	90.029,82	90.029,82
TOTAL DESPESAS CORRENTES	11.033.750,00	4.720.315,13	1.665.984,09	1.553.141,69
DESPESAS DE CAPITAL				
Equipamentos e Material Permanente - 01-310	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	25.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA SEM CONSÓRCIO	10.381.250,00	4.180.136,21	1.575.954,27	1.463.111,87
TOTAL DA DESPESA COM CONSÓRCIO	11.063.750,00	4720315,13	1665984,09	1553141,69
APLICAÇÃO 15% SEM CONSÓRCIO		48,09%	18,13%	16,83%
APLICAÇÃO 15% COM CONSÓRCIO		54,30%	19,17%	17,87%
ALEX EUZÉBIO TORRES Prefeito Municipal		COMUS	FRANCISCO DIOGO DE CARVALHO Responsável pelo Controle Interno	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		73.762.450,00	0,00	6.271.885,83	6.271.885,83	-67.490.564,17
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.925.700,00	0,00	371.134,72	371.134,72	-6.554.565,28
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		6.244.850,00	0,00	362.931,61	362.931,61	-5.881.918,39
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.616.100,00	0,00	166.808,42	166.808,42	-2.449.291,58
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.091.100,00	0,00	57.406,71	57.406,71	-2.033.693,29
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-110000	1.680.000,00	0,00	14.288,40	14.288,40	-1.665.711,60
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110000	8.600,00	0,00	2.776,29	2.776,29	-5.823,71
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DIVIDA ATIVA		350.000,00	0,00	17.436,84	17.436,84	-332.563,16
1112.50.0.3.01.00	003	IPTU-DIVIDA ATIVA	01-110000	315.000,00	0,00	0,00	0,00	-315.000,00
1112.50.0.3.02.00	004	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRI A	01-110000	35.000,00	0,00	17.436,84	17.436,84	-17.563,16
1112.50.0.4.00.00	005	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110000	52.500,00	0,00	22.905,18	22.905,18	-29.594,82
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		525.000,00	0,00	109.401,71	109.401,71	-415.598,29
1112.53.0.1.00.00	006	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110000	525.000,00	0,00	109.401,71	109.401,71	-415.598,29
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.050.000,00	0,00	61.221,83	61.221,83	-988.778,17
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.050.000,00	0,00	61.221,83	61.221,83	-988.778,17
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		945.000,00	0,00	56.359,95	56.359,95	-888.640,05
1113.03.1.1.00.00	007	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110000	945.000,00	0,00	56.359,95	56.359,95	-888.640,05
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		105.000,00	0,00	4.861,88	4.861,88	-100.138,12
1113.03.4.1.00.00	008	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110000	105.000,00	0,00	4.861,88	4.861,88	-100.138,12
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		2.578.750,00	0,00	134.901,36	134.901,36	-2.443.848,64
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.578.750,00	0,00	134.901,36	134.901,36	-2.443.848,64
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.578.750,00	0,00	134.901,36	134.901,36	-2.443.848,64
1114.51.1.1.00.00	009	ISSQN - PRINCIPAL	01-110000	2.500.000,00	0,00	133.161,42	133.161,42	-2.366.838,58
1114.51.1.2.00.00	010	ISSQN -MULTAS E JUROS	01-110000	10.500,00	0,00	513,48	513,48	-9.986,52
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DIVIDA ATIVA		57.750,00	0,00	1.023,60	1.023,60	-56.726,40
1114.51.1.3.01.00	011	ISSQN-DIVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110000	52.500,00	0,00	998,53	998,53	-51.501,47
1114.51.1.3.02.00	012	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	01-110000	5.250,00	0,00	25,07	25,07	-5.224,93
1114.51.1.4.00.00	013	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110000	10.500,00	0,00	202,86	202,86	-10.297,14
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		680.850,00	0,00	8.203,11	8.203,11	-672.646,89
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		586.350,00	0,00	8.093,71	8.093,71	-578.256,29
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		560.100,00	0,00	8.093,71	8.093,71	-552.006,29
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		394.850,00	0,00	3.943,33	3.943,33	-390.906,67
1121.01.0.1.10.00	014	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
1121.01.0.1.20.00	015	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1121.01.0.1.30.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110000	31.500,00	0,00	0,00	0,00	-31.500,00
1121.01.0.1.40.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
1121.01.0.1.50.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1121.01.0.1.60.00	019	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	-230.000,00
1121.01.0.1.70.00	020	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110000	26.250,00	0,00	3.943,33	3.943,33	-22.306,67
1121.01.0.2.00.00	021	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110000	5.250,00	0,00	0,00	0,00	-5.250,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	0,00	3.589,47	3.589,47	-111.410,53
1121.01.0.3.01.00	022	TAXAS		100.000,00	0,00	38,89	38,89	-99.961,11



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.3.02.00	023	INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVID A ATIVA TAXAS	01-110 000	15.000,00	0,00	3.550,58	3.550,58	-11.449,42
1121.01.0.4.00.00	024	INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-D ATIVA ATUAL. MONETÁRIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	01-110 000	45.000,00	0,00	560,91	560,91	-44.439,09
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1121.04.0.1.00.00	025	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.500,00	0,00	109,40	109,40	-94.390,60
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		94.500,00	0,00	109,40	109,40	-94.390,60
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		94.500,00	0,00	109,40	109,40	-94.390,60
1122.01.0.1.01.00	026	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.750,00	0,00	0,00	0,00	-15.750,00
1122.01.0.1.02.00	027	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1122.01.0.1.03.00	028	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	26.250,00	0,00	109,40	109,40	-26.140,60
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.755.500,00	0,00	57.395,20	57.395,20	-1.698.104,80
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		48.800,00	0,00	1.718,31	1.718,31	-47.081,69
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		48.800,00	0,00	1.718,31	1.718,31	-47.081,69
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		48.800,00	0,00	1.718,31	1.718,31	-47.081,69
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		48.800,00	0,00	1.718,31	1.718,31	-47.081,69
1311.01.1.1.00.00	029	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	35.000,00	0,00	296,16	296,16	-34.703,84
1311.01.1.2.00.00	030	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.250,00	0,00	1.422,15	1.422,15	-3.827,85
1311.01.1.3.00.00	031	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	5.250,00	0,00	0,00	0,00	-5.250,00
1311.01.1.3.00.01	032	ALUGUÉIS E ARREDONDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00
1311.01.1.4.00.00	033	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.706.700,00	0,00	55.676,89	55.676,89	-1.651.023,11
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.705.600,00	0,00	55.676,89	55.676,89	-1.649.923,11
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.705.600,00	0,00	55.676,89	55.676,89	-1.649.923,11
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.705.600,00	0,00	55.676,89	55.676,89	-1.649.923,11
1321.01.0.1.01.00	034	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	100.000,00	0,00	2.357,17	2.357,17	-97.642,83
1321.01.0.1.02.00	035	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110 000	15.000,00	0,00	223,83	223,83	-14.776,17
1321.01.0.1.03.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE- ESTADO	02-311 000	45.000,00	0,00	3.650,39	3.650,39	-41.349,61
1321.01.0.1.04.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	05-351 000	80.000,00	0,00	3.618,19	3.618,19	-76.381,81
1321.01.0.1.05.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.500,00	0,00	206,67	206,67	-10.293,33
1321.01.0.1.06.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231 000	85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
1321.01.0.1.07.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-221 000	100.000,00	0,00	267,42	267,42	-99.732,58
1321.01.0.1.08.00	041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-110 000	840.000,00	0,00	21.408,52	21.408,52	-818.591,48
1321.01.0.1.09.00	042	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	01-131 000	600,00	0,00	24,12	24,12	-575,88
1321.01.0.1.10.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	30.000,00	0,00	2.890,41	2.890,41	-27.109,59
1321.01.0.1.11.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	8.000,00	0,00	113,39	113,39	-7.886,61



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	045	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511 000	70.000,00	0,00	4.698,49	4.698,49	-65.301,51
1321.01.0.1.13.00	046	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	75.000,00	0,00	3.650,69	3.650,69	-71.349,31
1321.01.0.1.14.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	31.500,00	0,00	1.208,86	1.208,86	-30.291,14
1321.01.0.1.15.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	65.000,00	0,00	34,44	34,44	-64.965,56
1321.01.0.1.16.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111 000	150.000,00	0,00	11.291,93	11.291,93	-138.708,07
1321.01.0.1.17.00	120	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	0,00	32,37	32,37	32,37
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1322.01.0.1.00.00	050	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.821.000,00	0,00	5.815.714,56	5.815.714,56	-59.005.285,44
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.938.500,00	0,00	2.519.280,29	2.519.280,29	-29.419.219,71
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		24.917.500,00	0,00	1.915.628,04	1.915.628,04	-23.001.871,96
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		24.832.500,00	0,00	1.915.389,68	1.915.389,68	-22.917.110,32
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		22.575.000,00	0,00	1.915.389,68	1.915.389,68	-20.659.610,32
1711.51.1.1.00.00	051	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	22.575.000,00	0,00	1.915.389,68	1.915.389,68	-20.659.610,32
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		2.257.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.257.500,00
1711.51.2.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.257.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.257.500,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		85.000,00	0,00	238,36	238,36	-84.761,64
1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	85.000,00	0,00	238,36	238,36	-84.761,64
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.992.000,00	0,00	109.001,80	109.001,80	-1.882.998,20
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		1.992.000,00	0,00	109.001,80	109.001,80	-1.882.998,20
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		32.000,00	0,00	71.568,73	71.568,73	39.568,73
1712.52.1.1.00.00	054	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	32.000,00	0,00	71.568,73	71.568,73	39.568,73
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1712.52.2.1.00.00	055	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,II-PRINCIPAL	01-140 000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		10.000,00	0,00	1.942,82	1.942,82	-8.057,18
1712.52.3.1.00.00	056	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	0,00	1.942,82	1.942,82	-8.057,18
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		450.000,00	0,00	35.490,25	35.490,25	-414.509,75
1712.52.4.1.00.00	057	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	01-140 000	450.000,00	0,00	35.490,25	35.490,25	-414.509,75
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		3.530.000,00	0,00	351.133,42	351.133,42	-3.178.866,58
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.530.000,00	0,00	351.133,42	351.133,42	-3.178.866,58
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.202.000,00	0,00	224.342,05	224.342,05	-1.977.657,95
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		2.202.000,00	0,00	224.342,05	224.342,05	-1.977.657,95
1713.50.1.1.03.00	058	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	05-313 000	950.000,00	0,00	78.936,00	78.936,00	-871.064,00
1713.50.1.1.07.00	059	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.08.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.09.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS -	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2025
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.11.00	062	PER CAPITA TRANSIÇÃO PROGRAMACÃO	05-301000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.12.00	063	INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	064	REDE CEGONHA	05-301000	150.000,00	0,00	3.673,50	3.673,50	-146.326,50
1713.50.1.1.14.00	114	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05-301000	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
1713.50.1.1.18.00	065	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	05-301000	1.100.000,00	0,00	115.613,50	115.613,50	-984.386,50
1713.50.1.1.19.00	113	INCENTIVO FINANCEIRO APS - ESF/EAP	05-301000	0,00	0,00	17.552,25	17.552,25	17.552,25
1713.50.1.1.20.00	121	INCENTIVO FINANCEIRO APS - ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	05-301000	0,00	0,00	6.062,70	6.062,70	6.062,70
1713.50.1.1.21.00	122	PORTARIA 5530 - REDE ALYNE	05-301000	0,00	0,00	254,10	254,10	254,10
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		992.000,00	0,00	82.122,44	82.122,44	-909.877,56
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		992.000,00	0,00	82.122,44	82.122,44	-909.877,56
1713.50.2.1.01.00	066	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302000	650.000,00	0,00	53.627,74	53.627,74	-596.372,26
1713.50.2.1.02.00	067	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302000	342.000,00	0,00	28.494,70	28.494,70	-313.505,30
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		44.000,00	0,00	2.062,13	2.062,13	-41.937,87
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		44.000,00	0,00	2.062,13	2.062,13	-41.937,87
1713.50.3.1.01.00	068	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303000	31.000,00	0,00	2.062,13	2.062,13	-28.937,87
1713.50.3.1.02.00	069	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		42.000,00	0,00	28.737,79	28.737,79	-13.262,21
1713.50.4.1.00.00	070	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	05-304000	42.000,00	0,00	4.737,79	4.737,79	-37.262,21
1713.50.4.1.00.03	118	PORTARIA 6091 - QUALIFAR- SUS CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA	05-304000	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		250.000,00	0,00	13.869,01	13.869,01	-236.130,99
1713.50.5.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		250.000,00	0,00	13.869,01	13.869,01	-236.130,99
1713.50.5.1.00.01	071	TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM	05-370000	250.000,00	0,00	13.869,01	13.869,01	-236.130,99
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.363.000,00	0,00	112.543,26	112.543,26	-1.250.456,74
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		800.000,00	0,00	112.543,26	112.543,26	-687.456,74
1714.50.0.1.00.00	072	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05-282000	800.000,00	0,00	112.543,26	112.543,26	-687.456,74
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		191.000,00	0,00	0,00	0,00	-191.000,00
1714.52.0.1.00.00	073	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	05-285000	191.000,00	0,00	0,00	0,00	-191.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		165.000,00	0,00	0,00	0,00	-165.000,00
1714.53.0.1.00.00	074	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	05-288000	165.000,00	0,00	0,00	0,00	-165.000,00
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1714.99.0.1.00.01	075	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023 - FNDE PRINCIPAL	05-220000	207.000,00	0,00	0,00	0,00	-207.000,00
1715.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		0,00	0,00	23.654,42	23.654,42	23.654,42
1715.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		0,00	0,00	23.654,42	23.654,42	23.654,42
1715.52.0.1.00.00		TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		0,00	0,00	23.654,42	23.654,42	23.654,42
1715.52.0.1.00.01	123	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	02-260703	0,00	0,00	23.654,42	23.654,42	23.654,42



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.000,00	0,00	4.064,84	4.064,84	-131.935,16
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.000,00	0,00	4.064,84	4.064,84	-131.935,16
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		136.000,00	0,00	4.064,84	4.064,84	-131.935,16
1716.50.0.1.01.00	076	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	0,00	535,03	535,03	-17.464,97
1716.50.0.1.02.00	077	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	11.000,00	0,00	329,81	329,81	-10.670,19
1716.50.0.1.03.00	078	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	42.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	-38.800,00
1716.50.0.1.05.00	079	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1716.50.0.1.06.00	080	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	3.254,51	3.254,51	3.254,51
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	0,00	3.254,51	3.254,51	3.254,51
1719.58.0.1.00.00	115	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	0,00	3.254,51	3.254,51	3.254,51
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.382.500,00	0,00	2.130.448,13	2.130.448,13	-18.252.051,87
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.941.500,00	0,00	1.977.208,15	1.977.208,15	-13.964.291,85
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.700.000,00	0,00	1.060.785,58	1.060.785,58	-12.639.214,42
1721.50.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.700.000,00	0,00	1.060.785,58	1.060.785,58	-12.639.214,42
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.100.000,00	0,00	904.905,88	904.905,88	-1.195.094,12
1721.51.0.1.00.00	082	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.100.000,00	0,00	904.905,88	904.905,88	-1.195.094,12
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.000,00	0,00	6.746,07	6.746,07	-43.253,93
1721.52.0.1.00.00	083	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	0,00	6.746,07	6.746,07	-43.253,93
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		5.000,00	0,00	4.770,62	4.770,62	-229,38
1721.53.0.1.00.00	084	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	5.000,00	0,00	4.770,62	4.770,62	-229,38
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		86.500,00	0,00	0,00	0,00	-86.500,00
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL		86.500,00	0,00	0,00	0,00	-86.500,00
1721.98.0.1.01.00	085	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1721.98.0.1.02.00	086	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	62.500,00	0,00	0,00	0,00	-62.500,00
1721.98.0.1.03.00	087	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	088	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		440.000,00	0,00	153.239,98	153.239,98	-286.760,02
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		440.000,00	0,00	153.239,98	153.239,98	-286.760,02
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		440.000,00	0,00	153.239,98	153.239,98	-286.760,02
1723.50.0.1.01.00	089	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.02.00	090	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	2.000,00	0,00	1.363,50	1.363,50	-636,50
1723.50.0.1.03.00	091	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-310 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.04.00	092	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.05.00	093	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.50.0.1.08.00	094	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-310 000	257.000,00	0,00	71.286,67	71.286,67	-185.713,33
1723.50.0.1.09.00	095	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-310 000	144.000,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00
1723.50.0.1.10.00	116	TABELA SUS PAULISTA	02-302 000	0,00	0,00	9.303,14	9.303,14	9.303,14
1723.50.0.1.11.00	117	IGM SUS PAULISTA - DENGUE R SS 14/2025	02-310 000	0,00	0,00	71.286,67	71.286,67	71.286,67
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
EDUCAÇÃO								
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1724.51.0.1.01.00	096	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1724.51.0.1.02.00	097	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	02-230 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		12.500.000,00	0,00	1.165.986,14	1.165.986,14	-11.334.013,86
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.500.000,00	0,00	1.165.986,14	1.165.986,14	-11.334.013,86
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		12.500.000,00	0,00	1.165.986,14	1.165.986,14	-11.334.013,86
1751.50.0.1.00.00	098	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	12.500.000,00	0,00	1.165.986,14	1.165.986,14	-11.334.013,86
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.250,00	0,00	27.641,35	27.641,35	-232.608,65
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS		150.000,00	0,00	21.555,03	21.555,03	-128.444,97
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS		150.000,00	0,00	21.555,03	21.555,03	-128.444,97
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		150.000,00	0,00	21.555,03	21.555,03	-128.444,97
1911.01.0.1.00.00	099	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	0,00	21.555,03	21.555,03	-128.444,97
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		57.750,00	0,00	6.086,32	6.086,32	-51.663,68
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1921.99.0.1.00.00	100	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	26.250,00	0,00	0,00	0,00	-26.250,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		31.500,00	0,00	6.086,32	6.086,32	-25.413,68
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		31.500,00	0,00	6.086,32	6.086,32	-25.413,68
1922.99.0.1.00.00	101	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	31.500,00	0,00	6.086,32	6.086,32	-25.413,68
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
1999.99.2.1.00.00	102	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPA L	01-110 000	52.500,00	0,00	0,00	0,00	-52.500,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		3.065.000,00	0,00	584.283,13	584.283,13	-2.480.716,87
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.065.000,00	0,00	584.283,13	584.283,13	-2.480.716,87
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	35.083,13	35.083,13	35.083,13
2419.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	35.083,13	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	35.083,13	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	0,00	35.083,13	35.083,13	35.083,13
2419.99.0.1.00.01	119	PORTARIA 6091 - QUALIFAR- SUS INVESTIMENTO ASSIST. FARM.	05-300 000	0,00	0,00	35.083,13	35.083,13	35.083,13
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.065.000,00	0,00	549.200,00	549.200,00	-2.515.800,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		3.065.000,00	0,00	549.200,00	549.200,00	-2.515.800,00
2422.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS		650.000,00	0,00	549.200,00	549.200,00	-100.800,00
2422.50.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL		650.000,00	0,00	549.200,00	549.200,00	-100.800,00
2422.50.0.1.01.00	103	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ESF DR. OSWALDO CRUZ	02-301 000	650.000,00	0,00	549.200,00	549.200,00	-100.800,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.415.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.415.000,00
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA		2.415.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.415.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
ENTID.-PRINCIPAL								
2422.99.0.1.00.05	104	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	105	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.09	106	CONVENIO - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO TEIXEIRA - FASE II	02-100 000	532.500,00	0,00	0,00	0,00	-532.500,00
2422.99.0.1.00.12	107	CONVÊNIO DADE	02-100 000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
9000.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.702.000,00	0,00	-777.613,01	-777.613,01	6.924.386,99
9500.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.702.000,00	0,00	-777.613,01	-777.613,01	6.924.386,99
9510.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.702.000,00	0,00	-777.613,01	-777.613,01	6.924.386,99
9510.00.0.0.00.01	108	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.515.000,00	0,00	-383.077,89	-383.077,89	4.131.922,11
2 1711.51.1.1.00.00	051	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-4.515.000,00	0,00	-383.077,89	-383.077,89	4.131.922,11
9510.00.0.0.00.02	109	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-17.000,00	0,00	-47,65	-47,65	16.952,35
2 1711.52.0.1.00.00	053	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		-17.000,00	0,00	-47,65	-47,65	16.952,35
9510.00.0.0.00.04	110	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.740.000,00	0,00	-212.157,10	-212.157,10	2.527.842,90
2 1721.50.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-2.740.000,00	0,00	-212.157,10	-212.157,10	2.527.842,90
9510.00.0.0.00.05	111	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-420.000,00	0,00	-180.981,16	-180.981,16	239.018,84
2 1721.51.0.1.00.00	082	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-420.000,00	0,00	-180.981,16	-180.981,16	239.018,84
9510.00.0.0.00.06	112	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-10.000,00	0,00	-1.349,21	-1.349,21	8.650,79
2 1721.52.0.1.00.00	083	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-10.000,00	0,00	-1.349,21	-1.349,21	8.650,79
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				69.125.450,00	0,00	6.078.555,95	6.078.555,95	-63.046.894,05

	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	0,00	2.048,00	2.048,00
9030 9030 INSS - CONTA DE AJUSTES	0,00	0,00	0,00
9034 9034 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
9035 9035 MULTAS DE TRANSITO	0,00	2.048,00	2.048,00
9051 9051 ELEKTRO - VALOR A RECEBER	0,00	0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	0,00	0,00	0,00
9010 9010 SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00
9011 9011 SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	0,00	0,00	0,00
9059 9059 CEF - VALOR A RESTITUIR	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	9.394,07	9.394,07
9013 9013 PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	9.394,07	9.394,07
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	2.525,88	2.525,88
9067 9067 EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI	0,00	2.525,88	2.525,88
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	108.573,01	108.573,01
9014 9014 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	0,00	0,00	0,00
9016 9016 SEGUROS DOS SERVIDORES	0,00	544,06	544,06
9017 9017 EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D	0,00	16.261,06	16.261,06
9018 9018 EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTANE	0,00	38.412,64	38.412,64
9019 9019 EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C .E.F.	0,00	41.933,31	41.933,31
9020 9020 CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST	0,00	0,00	0,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9021	9021	SINDICATO			0,00	4.895,55	4.895,55	
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESCO			0,00	456,96	456,96	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural			0,00	0,00	0,00	
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO			0,00	5.115,33	5.115,33	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO			0,00	954,10	954,10	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO			0,00	0,00	0,00	
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL			0,00	0,00	0,00	
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					0,00	0,00	0,00	
9079	9079	RECEITA DE CONCURSO PUBLICO			0,00	0,00	0,00	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					0,00	5.018,31	5.018,31	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS			0,00	0,00	0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução			0,00	2.865,17	2.865,17	
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ			0,00	2.153,14	2.153,14	
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)					0,00	0,00	0,00	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR			0,00	0,00	0,00	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					0,00	170.879,75	170.879,75	
9012	9012	I.N.S.S.			0,00	170.802,16	170.802,16	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIC			0,00	0,00	0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural			0,00	0,00	0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS			0,00	77,59	77,59	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	298.439,02	298.439,02	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

6.376.994,97

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA	001	346280	299.336,94
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	15.434,46
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	17.862,99
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	1.823,62
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	60.616,94
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	3.676,36
C.E.F.-IPVA-0000	104	340010	13.702,64
B.BRASIL - I.S.S	001	1000	10.022,55
B.BRASIL - DOAÇÃ	001	340050	757.121,61
B.BRASIL - DOAÇÕ	001	341290	325,50
B.BRASIL - INTER	001	341470	390.552,56
B.BRASIL - I.P.V	001	341540	4.261,26
B.BRASIL - I.C.M	001	341570	282.351,63
C.E.F. - MOVIMEN	104	1001	16.999,23
B.BRASIL - HONORA	001	346330	5,37
B.BRASIL - F.N.D	001	341510	198,44
B.BRASIL - C.I.D	001	340610	39,13
B.BRASIL - BR CA	001	346310	38,76
B.BRASIL - ENSIN	001	340230	44.903,46
B.BRASIL - INVES	001	346320	109.859,97
B.BRASIL - SAÚDE	001	340790	46.599,32


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - FUNDO		001		341860				120.876,73
B.BRASIL - REF Q		001		345890				111.784,05
B.BRASIL - FNS C		001		346290				6.382,61
B.BRASIL - TRÂNS		001		341130				6.139,93
B.BRASIL - TRÂNS		001		341490				72.548,71
B.BRASIL - TRANS		001		341590				16.490,18
B.BRASIL - TRANS		001		341600				33.269,87
B.BRASIL - TRÂNS		001		341990				9.056,96
B.BRASIL - F.M.D		001		346030				373.605,27
B.BRASIL - FMAS		001		346160				3.588,56
B.BRASIL - FMAS		001		346260				11.212,93
B.BRASIL - FMAS		001		346140				31.729,27
B.BRASIL - FMAS		001		346190				206,48
B.BRASIL - FMAS		001		346200				8,96
B.BRASIL - FMAS		001		346230				232.991,70
B.BRASIL - FMAS		001		346250				224,87
CEF - GALPAO STA		104		346380				262.701,23
B.BRASIL - FMAS		001		346360				189.083,35
B.BRASIL-A BLANC		001		346393				122,13
B.BRASIL - ALIM		001		346390				1.515,13
B.BRASIL - EPI		001		346391				2.760,36
CEF - EQUIP		104		346404				521,99
B.BRASIL - S 124		001		346402				3.131,84
B.BRASIL - S 134		001		346403				1.950,13
B.BRASIL - TRÂNS		001		346399				43.325,47
B.BRASIL - STA C		001		346400				49,71
B.BRASIL - FMAS		001		346405				189.152,93
B.BRASIL - FMAS		001		346409				996,94
B.BRASIL - FEAS		001		346416				1.581,67
CEF LUIZ A BECO		104		346419				299.918,22
B.BRASIL - F.P.M		001		339830				290.719,54
B.BRASIL - MOVIM		001		339840				2.546,83
B.BRASIL - AUDIO		001		346429				4.430,97
B.BRASIL - CULTU		001		346430				7.826,36
B.BRASIL - FEAS		001		346424				878,37
B.BRASIL MULHER		001		346420				4.693,91
B.BRASIL - EQUIP		001		346421				12.063,72
B.BRASIL - CULTU		001		346422				27.088,44
CEF - FNS CUSTEI		104		346427				135.092,03
CEF - PISO ENFERM		104		346428				17.918,72
CEF - PAV. VIAS		104		346435				108.661,08
CEF - PAV VICINAL		104		346441				368.253,18
B.BRASIL - PNAB		001		346436				78.849,77
B.BRASIL PROCAD		001		346437				13.107,25
B.BRASIL - VIT 2		001		346440				470.997,96
B.BRASIL - F.M.I		001		346439				21.566,57
Total do Saldo								5.667.384,15

TOTAL GERAL

12.044.379,12

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de JANEIRO de 2025

 ALEX EUZEBIO TORRES
 PREFEITO MUNICIPAL

 FABIANE LAPIDO
 CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP

 LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
 TESOUREIRO

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

10 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	----------------	----------------	--------------	-----------

EDNALDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS